



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes da Diretoria: Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos **PRESIDENTE**, Dra. Maria Aparecida Vieira Souza **SECRETÁRIA**, Dr. José Flávio da Silva Pereira **TESOUREIRO**. Verificado quórum, Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos abre a 104ª Reunião Ordinária de Diretoria. Pauta: a Presidente informa os Ofícios Cofen recebidos e que irão para apreciação em Plenária: **Ofício Circular nº 0111/2017/Gab/Pres** – informa a realização do evento “Sala de conversas” para distinguir esse novo estágio na formação profissional que acontecerá nos dias 10 e 11 de agosto na sede do Cofen; **Ofício Circular nº 008/2017/Gab/COREN-SC** - o COREN-SC alerta sobre um falso Técnico de Enfermagem que foi pego pela fiscalização do Coren Santa Catarina no ano passado e que continua tentando trabalhar em instituições de saúde; .Lidos os Ofícios do Cofen, a Presidente Maria Cláudia apresenta os **Memorandos a serem apreciados em Plenária: Memorando nº 027/2017 – Controle Interno - Relatório 2º Trimestre de 2017** – expõe o relatório referente ao 2º Trimestre de 2017, com demonstrativos contábeis, parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 504/2016, art. 11 §1º; Aprovado AD Referendum; **Memorando nº 028/2017 – Controle Interno - Relatório Cronograma Execução de Desembolso** – expõe o relatório contendo os resultados de execuções de despesas, arrecadação e cronograma de desembolso referente ao 2º Trimestre de 2017. Aprovado AD Referendum; **Memorando nº 068/2017 – Contabilidade** – o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro informa que tendo em vista à necessidade de se efetuar uma revisão/atualização na Lei Orçamentária do COREN-SE, exercício 2017, Decisão COREN-SE 47/2016, solicita autorização para alterações através da abertura de Créditos Suplementares destinado ao suprimento de diversas dotações orçamentárias constantes do orçamento atual que evidenciam saldos orçamentários insuficientes para fazer face às despesas até o final no decorrer do corrente exercício; **Memorando nº 079/2017 – Departamento de Gestão** – o chefe do Departamento de Gestão Interino, informa que em virtude da publicação na edição do Diário Oficial da União, acerca da homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2017, destinado à contratação de empresa especializada na locação de softwares integrados de gestão tipo ERP, para o controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, materiais de consumo, compras, folha de pagamento e transparência, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua, solicita providências quanto a rescisão amigável do Contrato nº 12/2016, referente à locação do módulo contábil; **Memorando nº 080/2017 – Departamento de Gestão** – sobre Termo de Referência/Projeto Básico, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em geral (materiais de escritório, informática, copa, etc); **Desassistência do SAMU** – A presidente Maria Cláudia informa ter recebido grave



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

denúncia sobre a desassistência provocada pelo quantitativo insuficiente de viaturas do SAMU. Solicita que o tema seja abordado em Plenária. Sem mais nada a discorrer, Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos termina a 104^a Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.